



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - ATEND

SEI nº [24.0.000018818-9](#)

Assunto: Aquisição equipamento - Cadeira de Rodas

1. Identificação da Demanda:

Registro de Preços para aquisição dos seguintes equipamentos de suporte para as Zonas Eleitorais, Diretorias de Fórum e para a Sede do TRE-Go:

- Cadeiras de rodas, CATMAT 400774.

Unidade:

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas (ATEND)

Titular da Unidade:

ATEND – Wesley Francisco Machado de Nápolli

Integrantes das Unidades Demandantes:

ATEND – Wesley Francisco Machado de Nápolli

2. Objetivo da Demanda

Aquisição de cadeiras de rodas para uso institucional, visando oferecer suporte adequado a servidores(as), magistrados(as), colaboradores(as) e ao público em geral que eventualmente necessitem de auxílio de locomoção nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO).

A demanda integra a **substituição das cadeiras de rodas antigas por modelos mais modernos e seguros**, com maior capacidade de atendimento e adequação às necessidades de acessibilidade, conforto e apoio emergencial. Além disso, **atende à Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), item 7.5.1, alínea "b"**, que determina a existência de equipamentos de primeiros socorros em locais estratégicos, incluindo cadeira de rodas como item essencial.

3. Justificativa

As cadeiras de rodas atualmente disponíveis no TRE-GO foram adquiridas há muitos anos e apresentam desgaste, perda de funcionalidade e limitações ergonômicas. Esses

equipamentos já não atendem aos padrões mínimos de segurança e conforto exigidos atualmente.

Atualmente, existe uma demanda reprimida de 58 (cinquenta e oito) unidades para atender as Zonas Eleitorais e Diretorias de Fóruns.

4. O que afeta:

- A qualidade do atendimento em situações emergenciais de saúde, mobilidade reduzida ou necessidade temporária de apoio à locomoção.
- A conformidade com normas de saúde e segurança ocupacional e acessibilidade.
- A capacidade do Tribunal de oferecer acolhimento digno e eficiente ao público interno e externo.

A solução: Registro de Preços para futura aquisição de **até 100 (cem) unidades de cadeiras de rodas novas**, com recursos técnicos atualizados e estrutura adequada para uso institucional contínuo, sendo alocadas estrategicamente:

- **Nas Zonas Eleitorais que já fizeram o requerimento;**
- **nas Diretorias de Fórum que demonstraram interesse, e,**
- **no edifício-sede do TRE-GO.**

5. Benefícios

- Melhoria significativa na capacidade de resposta em situações de emergência médica ou necessidade de locomoção assistida.
- Conformidade com as exigências da **NR-7**, garantindo equipamentos adequados para primeiros socorros.
- Fortalecimento das práticas de acolhimento e acessibilidade no ambiente institucional.
- Atualização dos equipamentos, com substituição de itens danificados e/ou obsoletos por modelos mais modernos e funcionais.

6. Objetivo estratégico e iniciativa

Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Iniciativas:

- Reforçar as condições de saúde, segurança e acessibilidade nas unidades do TRE-GO.
- Garantir infraestrutura compatível com os princípios de acolhimento, humanização e inclusão.

7. Escopo da solução

Cadeiras de rodas, com estrutura resistente, confortável, dobrável e de fácil higienização, adequadas para uso institucional. A distribuição será feita entre as unidades que apresentaram interesse, ou onde se fizer necessário

8. Valor estimado da aquisição

De R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por unidade.

9. Assinatura do Titular da Unidade Demandante

Ricardo César de Sousa

Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas em substituição



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CÉSAR DE SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 25/08/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1181691** e o código CRC **02C0079A**.